



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DIÁRIO OFICIAL - Pág. 45
34/10/19 - Edição: 1863

Journal: _____ - Pág.: _____
Data: _____ - Edição: _____

DECRETO Nº 253/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Permanente Gestora do Programa "Morar Melhor Capitão", de acordo com a Lei Municipal nº 2.346/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 3º da Lei Municipal 2.346/2018, de 03 de outubro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão Permanente Gestora do Programa "Morar Melhor Capitão", de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal nº 2.346/2018, de 03 de outubro de 2018, que Cria o Programa de habitação popular denominado "Morar Melhor Capitão" para o Município de Capitão Leônidas Marques.

- I. **Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;**
Titular: Joice Sorok Larsen
Suplente: Carlo Giuseppe Lucietto
Titular: Cleuza Maria da Silva
Suplente: Jean Carlos Gibbert
- II. **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura e Cidadania;**
Titular: Sandra Leonir Pavan
Suplente: Roberta Carina Teixeira
Titular: Gracieli Farina Zeniewicz
Suplente: Vagner Anderson Loures
- III. **Representantes da Secretaria Municipal de Administração;**
Titular: Dirceu Silvio Tormem
Suplente: Glizangela Fatima Comineti Larssen

Art. 2º Compete a Comissão Permanente o cadastramento dos pretendentes, recebimento, análise da documentação, julgamento e classificação do Grupo Familiar ou famílias que serão contempladas pelo programa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, em 10 de outubro de 2019.


CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000

Fone (45) 3286-8400 / Fax (45) 3286-8440

e-mail: pmcalema@certto.com.br - portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 76.208.834/0001-59